

Recebido na CACDLG
por e-mail a 08-03-2023

1

Registo E_COM1XV/2023/12
em 09-03-2023

Aprovado por unanimidade
na reunião da CACDLG de 15-03-2023,
na ausência do CH,PCP,BE,IL, PAN e L

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias,

Senhor Deputado Fernando Negrão,

ASSUNTO: Requerimento para a constituição de Grupo de Trabalho

Foi conhecido a 13 de fevereiro deste ano o Relatório Final "*Dar Voz ao Silêncio*" da Comissão Independente para o Estudo de Abusos Sexuais contra Crianças na Igreja Católica. A gravidade dos testemunhos apresentados, a extensão dos abusos e o sofrimento das vítimas tornam premente uma reflexão profunda sobre o que deve ser feito para, na medida do possível, reparar os danos sofridos pelas vítimas e prevenir a ocorrência desta criminalidade grave no futuro

O referido Relatório, pela sua extensão, pela pluralidade das abordagens adotadas e pela transversalidade das recomendações deixadas (que convocam alterações legislativas e a necessidade de reforço de políticas públicas em distintos planos ou subsistemas sociais) merece análise mais detida, em particular nos aspetos tidos por essenciais no quadro de uma possível intervenção legislativa a desencadear e/ou tramitar em sede parlamentar.

Nesse sentido, julga-se que essa reflexão, centrada na ponderação das necessidades das vítimas e nos seus direitos, beneficiaria da sistematização dos trabalhos através da constituição de uma estrutura no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Para além da audição de organizações, mencionadas naquele Relatório Final, cuja atuação se orienta para a promoção daqueles direitos, bem como das instituições no seio do quais há registo das práticas referidas e cujas práticas foram objeto de análise pela Comissão

independente, importará também recolher elementos junto das áreas governativas relevantes, de forma a enriquecer os trabalhos preparatórios de futuras intervenções legislativas ou de fiscalização parlamentar.

Pelo exposto, requer-se que seja constituído no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias um grupo de trabalho para avaliação das necessidades de introdução de alterações à legislação sobre abusos sexuais praticados contra menores no âmbito do qual:

- a) Sejam realizadas as audições que se afigurem pertinentes no quadro dos dados tornados públicos através do Relatório da Comissão Independente para o Estudo de Abusos Sexuais contra Crianças na Igreja Católica;
- b) Sejam analisadas as recomendações de alterações legislativas previstas no referido relatório, designadamente com recurso ao levantamento de direito comparado e de Direito da União Europeia relevantes;
- c) Se assumam os trabalhos indiciários de especialidade de eventuais iniciativas legislativas que venham a ser aprovadas na generalidade sobre a matéria no decurso dos seus trabalhos.

Palácio de São Bento, 8 de março de 2023

As Deputadas e os Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Iniciativa Liberal, do Partido Comunista Português e do Bloco de Esquerda, a Deputada do Pessoas – Animais – Natureza e o Deputado do LIVRE